



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR

EDITAL Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2017  
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** em epígrafe, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1180/2017, faz saber aos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR**, conforme segue:

SIAPE	NOME	ORIGEM	DESTINO	CÓDIGO	CARGO	NOTA	CLASS	RESULTADO
1813613	EDSON PATRICK GONÇALVES DOS SANTOS	MARABÁ RURAL	MARABÁ INDUSTRIAL	7	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19,50	1º	CLASSIFICADO
2117259	ALEX DE MEDEIROS PEREIRA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA				11,00	2º	*CR
2116430	ALLAN HELDER DA SILVA FERREIRA	BRAGANÇA	REITORIA	8	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	6,0	1º	CLASSIFICADO
1844241	SANDRO BARBOSA RIBEIRO	MARABÁ RURAL	CASTANHAL	29	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	17,0	1º	CLASSIFICADO
1760103	ELIZETH FERREIRA CAETANO	CASTANHAL	ANANINDEUA	33	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ CIÊNCIAS	8,0	1º	CLASSIFICADO

**\*DO CADASTRO DE RESERVA** - De acordo com o item 3.2 do Edital n.º 09/2017 – “Em casos excepcionais, havendo desistência devidamente formalizada nos termos do Anexo III, ficará a critério da administração convocar o próximo candidato do cadastro de reserva pela ordem classificatória, gerando ao mesmo apenas expectativa de direito à vaga”.

**Obs.: De acordo com as regras do certame os itens 5.3 e 5.4 tratam de orientação para o candidato interpor recurso, conforme transcritos abaixo:**

**5.3-** Caberá recurso da homologação das inscrições e/ou do resultado provisório a ser interposto pelo servidor interessado, no prazo previsto no **Anexo I**, contado a partir da data de divulgação da homologação das inscrições ou do resultado provisório da seleção, respectivamente.

**5.4-** Os recursos deverão ser remetidos pelo e-mail institucional do servidor interessado, ao endereço eletrônico [remocaoexterna@ifpa.edu.br](mailto:remocaoexterna@ifpa.edu.br), e serão decididos em caráter definitivo, no prazo de 03 (três) dias contados da data do recebimento do e-mail, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Belém/Pa, 26 de junho de 2017.

**Comissão Organizadora**